

1 APROVADA

2 3 4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2024

No vigésimo sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife - COMDICA, de forma presencial, presidido por Maria Madalena Peres Fuchs e que coloca para deliberação os seguintes itens da pauta: aprovação das atas; apresentação do relatório do Unicef; apresentação do Centro Popinho; demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação (apresentação e aprovação do Relatório Final de Projetos de Captação de Recursos da Gestora da Parceria); demandas da Comissão Jurídica; demandas da Comissão Sociopedagógica; demandas da Comissão de Políticas Públicas; demandas da Comissão de Comunicação e Informes Gerais. Participam do pleno na condição de conselheiras(os): Maria Madalena Peres Fuchs (Educandário Nossa Senhora do Rosário); Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Carlos Bruno Guimarães Rosas (Visão Mundial); Wellington Bezerra Pastor (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria); Olga Lucena Izidoro (JA Pernambuco); Alani Lira (Rede Cidadã); Ana Maria de Farias Lira (Casa da Mulher do Nordeste); Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Maria de Lourdes de Sousa e Maristela Anselmo Vilela (Casa Menina Mulher); representante do Unicef Corinne Sciortino; representantes das Organizações da Sociedade Civil; e os (as) técnicos(as) do COMDICA, Roberta Sartori e Aurely Macedo (Captação Recursos); Andréa Coimbra (Jurídico); Letícia Santana, Rafaela Lima e Adriana Lima (Sociopedagógico); Angélica Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação); secretária executiva Simone Melo e, por fim, representantes da sociedade civil. A presidente Madalena inicia o pleno agradecendo a presença de todos(as) e informa a ordem do dia. A conselheira Lourdinha sugere que a apresentação do relatório final do projeto do FOSCAR seja realizado no próximo pleno. Dito isto, a presidente convida a Oficial de Proteção do Unicef, Corinne Sciortino, para apresentação do Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil (2ª Edição). Ela informa que o relatório junta os registros de ocorrências policiais dos vinte e sete estados brasileiros. A oficial coloca que, nos últimos três anos, mais de quinze mil crianças e adolescentes foram mortos de forma violenta. Ela comunica que o relatório aponta para a diminuição das mortes de uma forma geral, mas que quando o olhar se volta para as faixas etárias, o documento mostra um crescimento dos assassinatos de crianças, especialmente na faixa de 0 a 4 anos (20%) e 5 a 9 anos (49%). A morte de crianças e adolescentes em decorrência de intervenção policial tem aumentado em todo o Brasil, revela Corinne. Em 2023, uma a cada cinco crianças e adolescentes mortos no Brasil foi vitimado em ações policiais, diz a oficial. A pesquisa aponta ainda que um menino negro tem vinte e uma vezes mais chance de ser morto do que uma menina branca. Um dos dados que também chama a atenção é que mais de 164 mil meninos e meninas foram vítimas de violência sexual, sendo 87% meninas, afirma Corinne. A representante alerta também que entre as vítimas do sexo masculino da violência sexual, o crescimento ocorre já nos primeiros anos de vida, atingindo o ápice aos quatro anos. Em Pernambuco, foram vítimas de violência letal nos últimos três anos, 1.370 crianças e adolescentes. O número indica que Pernambuco é o quarto do Brasil com a maior taxa de mortes violentas, diz ela. Quanto ao número de vítimas de violência sexual, Pernambuco registrou 2.101 em 2023. Em 2021 e 2022, Pernambuco não apresentou os dados, informa a oficial do Unicef. A mesma diz também que os casos de notificação chamam atenção. Segundo estimativas do IPEA, apenas 8,5% dos casos de estupro chegam ao conhecimento das polícias, afirma a oficial. Corinne coloca que é preciso ter um olhar para todas as intersecções de identidades como sexo e gênero, orientação sexual, idade, classe, religião e espiritualidade, condição migratória, entre outras, pois é isso que vai impactar na análise. Dito isto, as recomendações do relatório são as seguintes: não justificar nem banalizar a violência; compreender e



51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

enfrentar o fenômeno da violência doméstica contra as crianças; garantir atenção adequada aos casos de violência e formar os profissionais que trabalham com crianças e adolescentes; ampliar o acesso de meninas e meninos a canais de proteção; enfrentar normas restritivas e discriminatórias de gênero e pautar e enfrentar o racismo estrutural; controle do uso da força pelas polícias e de armamento bélico por civis e, por fim, melhorar os registros e investir em monitoramento e geração de evidências. Por fim, Corinne afirma que o relatório foi entregue, em mãos, ao ministro Silvio de Almeida e que a documento disponível na internet seguinte integra está https://www.unicef.org/brazil/relatorios/panorama-da-violencia-letal-e-sexual-contra-criancas-eadolescentes-no-brasil-2021-2023. O conselheiro Wellington afirma que é preciso enfrentar a subnotificação para que, de fato, o conselho possa cobrar do poder público a efetivação da política. A conselheira Lourdinha reflete sobre a experiência vivida na Casa Menina Mulher. Ela afirma que, muitas vezes, a família questiona se a criança está falando a verdade sobre o abuso. A conselheira acredita que é preciso unificar a informação. A conselheira Dora recomenda que o COMDICA tome uma atitude com relação a subnotificação (8,5%) dos casos de estupro presentes no relatório, realizando campanhas de alerta da população e envolvendo o poder público. É preciso chamar a atenção das polícias, governos, Justiça e Ministério Público para o problema, alerta Dora Pires. A conselheira Maristela enfatiza que há uma naturalização do abuso dentro da família. Após debates, Corinne pondera que o "Panorama da Violência" não foi uma pesquisa dos "porquês". Ela diz que o Unicef tem trabalhado com processos de mudanças de comportamentos e acrescenta que não é só um setor que vai conseguir resolver o problema. A gente precisa sempre da intersetorialidade, finaliza Corinne. Dito isto, a presidente Madalena agradece a apresentação da representante do Unicef. Madalena coloca que o COMDICA precisa começar a maturar na Comissão de Comunicação uma campanha mais efetiva e contínua para tratar as questões que envolvem as violências sexual, física, psicológica, entre outras. Ela diz que é preciso fazer um investimento pesado, em diferentes linguagens, com ampla circulação e que incentive a questão da notificação. A presidente afirma ainda que é preciso solicitar uma reunião com o gestor da DPCA para apresentar o relatório do Unicef e fluxo do protocolo unificado; e pensar como fazer o registro de raça/cor. A conselheira Catarina afirma que a Lei da Escuta é desconhecida por muitas pessoas. Ela esclarece que a Lei garante que todos os integrantes do Sistema de Garantia de Direitos podem receber a primeira denúncia. É a maneira que o profissional vai tratar do abuso e da violência que vai definir os próximos passos a serem tomados, diz Catarina. É por tudo isso, coloca a mesma, que é preciso fazer uma articulação com a Secretaria de Educação no sentido de realizar um processo de formação sobre a primeira escuta e o processo de revitimização de crianças e adolescentes. É preciso chegar na ponta dos profissionais que recebem e atuam junto as crianças, esclarece a conselheira. Ela encaminha a proposta de realizar formações, ao longo de 2025, junto aos profissionais da Educação e os que atuam nas Organizações da Sociedade Civil. O conselheiro Wellington afirma que, após a finalização do processo de construção do protocolo unificado, uma das estratégias do conselho é iniciar um processo de formação permanente de profissionais, na modalidade EAD, a partir do Portal do COMDICA. Ele acrescenta que no Recife será construído o Hospital da Criança e que no terreno ao lado será construído um espaço de cuidado integral para as crianças vítimas de violência. O conselheiro Bruno esclarece que desde 2020 existe o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social das Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência para pensar o fluxo de atendimento e desenvolver os protocolos. Os fluxos de atendimentos foram construídos e pactuados; e os protocolos estão sendo finalizados, completa Bruno. Após a finalização dos protocolos, começa a fase das oficinas de formação para todos os segmentos, diz o conselheiro. A conselheira Olga coloca que não existe hoje um canal acessível de informações sobre o tema nas escolas estaduais e nem material de campanha como, por exemplo, cartazes. Ela afirma que é preciso fazer uma formação presencial para os segmentos, principalmente, para a rede de ensino. A presidente Madalena registra que nas reuniões realizadas com os gestores da Saúde, Educação e Assistência Social houve uma conversa sobre a necessidade de investimento na formação dos profissionais que estão no atendimento direto com a população com relação a identificação e acolhimento dos casos de violência. Ela



101

102

103

104

105

106

107

108

109

110

111

112

113

115

116

117

118

119

120

121

122

123

125

126

127

128

129

130

131

132

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

145 146

acrescenta que o secretário Fred Amâncio informou que há possibilidade de produzir material educativo, como cartazes. O COMDICA ficou de conversar sobre o assunto numa outra oportunidade a medida que o processo for avançando, diz a presidente. Madalena coloca que a secretária de Saúde também se colocou à disposição para pensar o assunto junto aos agentes de saúde. Dito isto, a presidente coloca para análise do colegiado a ata do pleno ordinário do dia 10 de abril de 2024. Em regime de votação, a ata do pleno ordinário do dia 10 de abril de 2024 é aprovada por unanimidade. A presidente registra que a apresentação do Centro Popinho fica para a próxima reunião ordinária em virtude da dificuldade colocada pela equipe do centro de realizar a apresentação nesta terça-feira (27). Sendo assim, a presidente solicita que seja realizada a apresentação das demandas da Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A técnica Aurely apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Desenvolver para Fortalecer, da Fundação Fé e Alegria do Brasil, assinado pela gestora da parceria Maria do Socorro Moura Pessoa. Aurely informa que a Fundação Fé e 114 Alegria foi uma das instituições que executou o projeto da Resolução Nº 038/2028. Os recursos captados foram de R\$ 356.400,01 (trezentos e cinquenta e seis mil e quatrocentos reais e um centavo), a retenção do FMCA ficou na ordem de R\$ 89.100.00 (oitenta e nove mil e cem reais) e o valor para execução foi de R\$ 267.300,01 (duzentos e sessenta e sete mil e trezentos reais e um centavo), afirmou Aurely. A coordenadora do projeto foi Geize Jeane Gomes de Araújo e o período de execução foi de 10/5/2022 a 10/5/2023, diz a mesma. A técnica coloca que as despesas realizadas pela OSC totalizaram R\$ 275.139,87 (duzentos e setenta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), correspondente a 102,9% do montante dos recursos disponíveis, incluindo os rendimentos de aplicação financeira, distribuídas nas rubricas do Plano de Trabalho. Aurely informa ainda que o saldo da 124 execução financeira, que reflete a diferença entre o montante previsto e o executado, resultou em despesas excedentes de R\$ 7.839,86 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e seis centavos). Quando somados os rendimentos de aplicações financeiras no valor 1.509,77 (mil, quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos) e reduzido de R\$ 6.421,94 (seis mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos) referentes a uma glosa de despesa indevida na rubrica de RH, obteve-se um saldo a devolver de R\$ 91,85 (noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). Esse valor foi restituído ao FMCA por meio de depósito realizado na conta corrente nº 5.068-7, agência 3234-4 do Banco do Brasil, diz a mesma. A técnica afirma também que todo monitoramento é realizado em três estruturas: pedagógica, financeira e de 133 comunicação. Sendo assim, Aurely informa que a conclusão do relatório da gestora da parceria é de que "considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógica, Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pela OSC Fundação Fé e Alegria do Brasil. Considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos resultados estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho. Avalio que a instituição alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo pela aprovação da prestação de contas". O documento completo está disponível para consulta do colegiado. Em regime de votação, a presidente coloca para 144 deliberação do colegiado a prestação de contas do Projeto Desenvolver para Fortalecer, da Fundação Fé e Alegria (Termo de Colaboração nº 001/2022). Aprovada por unanimidade. A conselheira Catarina de Santana, representante da Fundação Fé e Alegria, se



147

148

149 150

151

152

153

154

155

156

157

158 159

160

161

162 163

164

165

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189

190

191

192

abstém da votação. A técnica Aurely apresenta o Parecer Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final do Projeto Cores e Brincadeiras, do Grupo de Ajuda a Criança Carente com Câncer de Pernambuco (GAC-PE), assinado pela gestora da parceria Maria do Socorro Moura Pessoa. Ela comunica que a instituição atende, através do projeto, crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, com as duas brinquedotecas sendo mais populares entre crianças de 2 a 12 anos, inscritos no serviço de onco-hematologia pediátrico do Hospital Universitário Oswaldo Cruz/CEONHPE. A frequência de visitação não é fixa, pois depende da fase do tratamento e da autorização médica para acesso aos espaços, com meta de atendimento estabelecida no projeto foi de 250 crianças e adolescentes, diz a técnica. Aurely informa que O GAC foi uma das instituições que executou o projeto da Resolução Nº 038/2028. Os recursos captados foram de R\$ 261.042,43 (duzentos e sessenta e um mil, quarenta e dois reais e quarenta e três centavos), a retenção do FMCA ficou na ordem de R\$ 65.260,61 (sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais e sessenta e um centavos) e o valor destinado para execução foi de R\$ 195.781,82 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e oitenta e dois centavos), afirmou Aurely. A coordenadora do projeto foi Naila Soares de Araújo e o período de execução foi de 9/8/2022 a 9/8/2023, afirma a mesma. A técnica coloca que as despesas realizadas pela OSC totalizaram R\$ 181.021,31 (cento e oitenta e um mil, vinte e um reais e trinta e um centavos), correspondente a 92,5% do montante dos recursos disponíveis, distribuídas nas rubricas do Plano de Trabalho. O saldo da execução financeira, resultado da diferença entre o montante previsto e o executado foi de R\$ 14.760,51 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais e cinquenta e um centavos) que, somado aos rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 2.033,82 (dois mil, trinta e três reais e oitenta e dois centavos) e R\$ 5.776,78 (cinco mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos) de glosa de despesa indevida, formam o saldo a devolver de R\$ 22.571,11 (vinte e dois mil quinhentos e setenta e um reais e onze centavos). Esse valor foi restituído ao FMCA por meio de depósito realizado na conta corrente nº 5.068-7, Agência 3234-4 do Banco do Brasil, diz a mesma. A técnica afirma também que todo monitoramento é realizado em três estruturas: pedagógica, financeira e de comunicação. Sendo assim, Aurely informa que a conclusão do relatório da gestora da parceria é de que "considerando o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação Sociopedagógico, Relatório de Execução Financeira, além das análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto apresentado pelo OSC Grupo de Ajuda a Criança Carente com Câncer de Pernambuco; considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período de sua vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho; avalio que a organização alcançou as metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração e em relação ao Relatório Técnico Conclusivo de Análise da Prestação de Contas Final concluo pela aprovação da prestação de contas". O documento completo está disponível para consulta do colegiado. Em regime de votação, a presidente coloca para deliberação do colegiado a prestação de contas do Projeto Cores e Brincadeira, do Grupo de Ajuda a Criança Carente com Câncer de Pernambuco (Termo de Colaboração nº 003/2022). Aprovada por unanimidade. Assim sendo, o pleno segue com a apresentação das demandas da Comissão Jurídica. A assessora jurídica Andréa informa sobre a revisão do edital de chamamento público para seleção e composição da banca de avaliadores pareceristas de projetos sociais do FMCA. O conselheiro Wellington esclarece que o objetivo é ampliar o número de pareceristas para possibilitar a celeridade no processo de avaliação dos projetos e



193 possibilitar um pagamento em conformidade com o disposto pelo mercado. Dito isto, a técnica 194 Aurely realiza a leitura do documento. Após debates e esclarecimentos sobre o domicílio do avaliador e os requisitos de pontuação, o pleno decide remeter a matéria para nova avaliação da 195 196 Comissão Jurídica. Sendo assim, a presidente solicita que a Comissão Sociopedagógica 197 apresente suas demandas. A técnica Rafaela segue com a apresentação do Programa de 198 Socioaprendizagem da Rede Cidadã, localizada na RPA 2. Ela explica que o público-alvo são 199 adolescentes e jovens, de 14 a 24 anos, com carga horária de 1.280 a 1.840 horas. A técnica 200 coloca que os cursos para renovação são os de Aprendiz em Ocupações Administrativas, 201 Aprendiz em Comércio, Aprendiz em Adolescente Bancário e Aprendiz em Práticas 202 Desportivas; e a solicitação de inscrição, é para o curso de Aprendiz em Logística. O parecer 203 técnico registra que "na apresentação da proposta do Programa de Socioaprendizagem 204 (Ações de Promoção de Integração ao Mundo do Trabalho – Resolução CNAS no 33/2011), as 205 ações desenvolvidas pela instituição são compatíveis ao seu campo de atuação, que é a 206 profissionalização de adolescentes e jovens dos 14 anos aos 24 anos de idade; conforme disposto no Capítulo V do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente - Art. 62, Art. 428 da 207 208 CLT, capítulo IV e portaria 671 do MTP, e Orientação e Apoio Sociofamiliar conforme 209 disposto no Art. 90 do ECA e a documentação e informações apresentadas pela OSC atendem 210 a exigência do COMDICA através da Resolução 001/2016; a parte pedagógica do Programa 211 da Aprendizagem está de acordo com que rege a legislação supracitada não havendo 212 impedimento da efetivação das ações ofertadas, cabe-nos compreender que para além do 213 COMDICA, às organizações que atuam com aprendizagem profissional, são fiscalizadas pela 214 Superintendência Regional do Trabalho através das auditoras do trabalho" e que "diante dos 215 pontos expostos, a técnica responsável sugeriu parecer favorável à renovação de programa de 216 socioaprendizagem e inscrição/renovação dos cursos propostos pela Rede Cidadã". A 217 Comissão Sociopedagógica acompanha o parecer técnico. Em regime de votação, a 218 presidente coloca a matéria para deliberação do pleno. O colegiado aprova a renovação 219 de programa de socioaprendizagem e renovação dos cursos de Aprendiz em Ocupações 220 Administrativas, Aprendiz em Comércio, Aprendiz em Adolescente Bancário e Aprendiz 221 em Práticas Desportivas; e, ainda, a solicitação de inscrição do curso de Aprendiz em 222 Logística proposto pela Rede Cidadã. Finalizada a votação, o pleno segue com as demandas 223 da Comissão de Políticas Públicas. O conselheiro Bruno informa que a comissão está no 224 processo de desenvolvimento do Plano Municipal de Direitos Humanos de Crianças e 225 Adolescentes do Recife, que a proposta de calendário para os encontros foi apresentada e que 226 no dia 19/8 foi realizada a apresentação do diagnóstico do plano por pesquisadora da 227 Universidade Federal Rural de Pernambuco. Ele acrescenta que o calendário de atividades está 228 sendo construído pelos integrantes de cada eixo (eixo 1 – promoção de direitos; eixo 2 – defesa 229 de direitos; eixo 3 – controle social e intersetorialidade). A presidente Madalena coloca que no 230 dia 29/8, no auditório da Escola de Formação de Educadores do Recife Professor Paulo Freire, 231 será realizada a apresentação dos relatórios de atendimentos do Sipia pelos membros dos 232 conselhos tutelares do Recife. Dito isto, a presidente solicita que a Comissão de Comunicação 233 apresente suas demandas. A técnica Angélica coloca que existem pautas importante que 234 precisam ser discutidas e que a comissão não conseguiu se reunir nos últimos dois meses. Ela 235 afirma que uma pauta importante e que precisa ser deliberada de imediato é a segunda fase da Campanha de Doações de Pessoa Jurídica para o Fundo Municipal da Criança e do 236 237 Adolescente, que envolve também a criação de uma plataforma eletrônica de doações para o 238 Fundo. A presidente Madalena alerta quanto a urgência das pautas. Informes Gerais – A



conselheira Ana Farias informa sobre o Conselho de Ética e Disciplina dos Conselhos Tutelares do Recife (Cedis). Ela enfatiza a importância de aproximar o Cedis do COMDICA. A conselheira explicou que, em audiência recente, o Ministério Público colocou da importância de transformar o Cedis em um espaço de formação dos(as) conselheiros(as) tutelares. Para isso, é necessário fazer uma revisão no Regimento Interno do Cedis, afirma Ana Farias. A conselheira coloca ainda que no dia 11/10 será realizada uma reunião de trabalho para organização de um seminário, que tem previsão para acontecer no dia 12 ou 13/11. O conselheiro Wellington informa que a Escola de Conselhos está numa parceria com o Governo Federal para formação dos integrantes dos conselhos tutelares da Região Metropolitana do Recife. A formação acontece no COMDICA até o dia 12/10, afirma o conselheiro. Ele informa ainda que em virtude das formações; e do diálogo entre a Escola de Conselhos e o Cedis, existe a possibilidade de construção de uma cartilha sobre as questões éticas que envolve a função de conselheiro(a) tutelar. O conselheiro coloca também que a proposta é chamar a Comissão de Comunicação para integrar o grupo de construção do seminário e a produção da cartilha. Em regime de votação, a presidente Madalena coloca as matérias de organização e construção conjunta do seminário do Cedis e produção de cartilha de ética dos conselhos tutelares para deliberação do pleno. Aprovado por unanimidade. O conselheiro Wellington informa que o COMDICA recebeu uma diligência relacionada ao Regimento Interno do Conselho Tutelar, que no artigo 52, da Lei do Conselho Tutelar, diz que "o funcionamento dos Conselhos Tutelares da Cidade do Recife será definido em Regimento Interno elaborado segundo as diretrizes definidas nesta Lei Municipal e na Lei Federal nº 8.069, de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. § 1º A proposta de alteração do Regimento Interno deverá ser encaminhada ao Prefeito após aprovação pelo COMDICA, exigindo-se quórum de aprovação de 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos Conselheiros Tutelares, em reunião ampliada". Assim, Wellington afirma que é preciso que o COMDICA remeta a versão final do documento para os conselheiros tutelares para que eles realizem um pleno, deliberem, aprovem e encaminhem a ata aprovada ao COMDICA. A ata aprovada pelos conselhos tutelares será submetida ao pleno do COMDICA para nova aprovação e, posteriormente, encaminhada para a Procuradoria Geral; onde será autorizado a sua publicação em Diario Oficial, finaliza Wellington. Dito isto, a secretária executiva Simone afirma que com relação a composição das comissões, a conselheira Alani vai substituir Isa na Comissão Jurídica; a conselheira Maristela deve substituir Gicelia na Comissão de Comunicação e, também, a conselheira Maristela vai substituir Gicelia na Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação. A presidente solicita que seja analisada as faltas dos membros do colegiado, a partir daquilo que o Regimento Interno do COMDICA aponta. A secretaria executiva coloca as ausências da Secretaria de Turismo e Lazer, Procuradoria Geral do Município e a Câmara Municipal. Não tendo mais que por si só mereça registro, a presidente agradece a participação de todos(as) e encerra a reunião às 12h30.

Recife, 27 de agosto de 2024

239

240

241

242

243

244

245

246

247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277278

279280281

282

283 284 Maria Madalena Peres Fuchs (Presidente)



Wellington Bezerra Pastor	
(Vice-presidente)	
Auxiliadora Maria Pires Siqueira ((Tesoureira)	- da Cunha
Carlos Bruno Guimarães Rosas (Secretário)	
Catarina de Santana Silva (Conselheira / Fundação Fé e Alegr	ria)
Olga Lucena Izidoro (Conselheira / JA Pernambuco)	
Alani Lilian dos Santos Lira (Conselheira / Rede Cidadã)	
Ana Maria de Farias Lira (Conselheira / Casa da Mulher do N	Nordeste)
Maria de Lourdes de Sousa (Conselheira / Casa Menina Mulher	
Maristela Anselmo Vilela (Conselheira / Casa Menina Mulher	